



PORTARIA Nº. 0150/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a aquisição de material elétrico para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” – FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE nº 025/2024 – FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001085/2024-05 – SIGED-FUHAM;

CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 2.794/2003 c/c art. 71 §2º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a divergência de informações nas certidões fiscais do fornecedor 50.184.462 - Everson Teixeira Tavares, CNPJ. 50.184.462/0001-84;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas;

R E S O L V E:

I – REVOGAR, tornando sem efeito, a Portaria 0127/2024-GDP/FUHAM, disponibiliza no Site institucional por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório que homologou a Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE nº 025/2024 – FUHAM para aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” – FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001085/2024-05 – SIGED-FUHAM, em favor da empresa **M P PINHEIRO**, CNPJ: 21.205.087/0001-03, referente ao LOTE 01, no valor de R\$ 3.963,72 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) e da empresa **EVERTON TEIXEIRA TAVARES**, CNPJ: 50.184.462/0001-84, referente ao lote 02, no valor de R\$ 3.969,48 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente



MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 08/11/2024 12:17:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação em vigor.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 08 de novembro de 2024.

Digitally signed by CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:
11180145291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11629063000128, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:
11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.11.08 12:14:16

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

